

## ESTADO DO CEARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU



Oficio nº733/2018

Caririaçu/CE.,08 de novembro de 2018.

Exmo. Sr.

José Edmilson Leite Barbosa

Prefeito do Município

Caririaçu-CE.

Senhor Prefeito,

Atendendo a requerimento do Vereador **José Eraldo Gonçalo Dias**, aprovado na Sessão do dia 07 de novembro do corrente, venho a V. Excia. cientificar do que está acontecendo nesta Cidade, consequência da indústria de multas que se implantou nesta administração.

Desta feita referir-se ao caso em que os agentes de trânsito vem fotografando placas de veículos nas vias públicas, posteriormente procura saber quem é o proprietário e logo enviam a cobrança da multa.

O Parlamentar afirmou possuir provas estas que certamente irão chegar no ministério público.

Que V. Excia. possa investigar os fatos na intenção de defender o povo de Caririaçu, as pessoas ordeiras e cidadãos de bem que não merecem ser tratados da forma grosseira como vem acontecendo

Certos da vossa compreensão e sensibilidade desde já agradecemos.

Atenciosamente,

JOSÉ ERALDO GONÇALO DIAS

Vereador autor

JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS

Presidente da Câmara

RUA Carlos Morais, 421- Centro – Caririaçu – Ceará – CEP: 63.220-000 – Fone: (88) 3547-1209

CNPJ: 06.743.298/0001-06 - CGF Nº 06.920.327-0

Site: www.camaracaririacu.ce.gov.br Email: camaracaririacu@hotmail.com